



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 324 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 01/2019, do Programa Bolsa Família;

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, para constituírem, na condição de membros titulares e suplentes da Coordenação do Programa Bolsa Família, em conformidade com o artigo 14, inciso I do Decreto Federal nº 5.209 de 17/09/04, alterado pelo Decreto nº 7.852 de 30/11/12, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados;

• **Representantes da Secretaria de Promoção e Assistência Social**

Efetivo: Carla Maria Franklin da Silva
Suplente: Flaviane Evelin Dias Fernandes

• **Representantes da Secretaria de Educação**

Efetivo: Ana Maria Soares Nishibayaski
Suplente: Amanda Silva Santos


• **Representantes da Secretaria de Saúde**

Efetivo: Eli do Carmo Santos
Suplente: Cleunice Saldones dos Santos Santana

Art. 2º - Fica destituída a composição anterior da Coordenação do Programa Bolsa Família, constituída pela Portaria nº. 274/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 24 de outubro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino